



COMPLEXO HOSPITALAR
**IMACULADA
CONCEIÇÃO**
Amor ao próximo e a vida

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública por
Decreto Federal desde 1971 - CNPJ: 16. 881.161.0001-71

Av. Timbiras, 590 – Bairro Tibira – Curvelo – MG Fone: (38) 3721-1211
WWW.HOSPITALIMACULADA.ORG.BR

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025

O Hospital Imaculada Conceição, inscrito no CNPJ sob nº 16.881.161/0001-71, com sede na Avenida Timbiras, Bairro Tibira, Nº 590, Cep 35.792-098, Curvelo/MG, na qualidade de entidade privada sem fins lucrativos e atendendo aos princípios da transparência e da isonomia que regem os procedimentos de seleção pública de fornecedores, bem como aos dispositivos legais aplicáveis, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021;

Considerando os princípios da transparência e publicidade, aplicáveis também às entidades filantrópicas quando gerenciam recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os pedidos de esclarecimentos enviados pelas empresas interessadas, referente ao Edital nº 002/2025, que requer análise detalhada da especificação técnica do objeto;

Resolve:

- 1- Suspender, temporariamente, a tramitação do Edital nº 002/2025, publicado em 08/09/2025, cujo objeto é a aquisição de um arco cirúrgico, até que seja concluída a análise técnica dos questionamentos apresentados.
- 2- Determinar que os atos subsequentes ao edital, incluindo o prazo para recebimento das propostas, previstos originalmente para o dia 18/09/2024, fiquem suspensos até nova deliberação.
- 3- Informar que o presente termo será divulgado no site oficial do Hospital Imaculada Conceição, em observância ao princípio da publicidade e da transparência.
- 4- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Curvelo, 17 de Setembro de 2025.

Hospital Imaculada Conceição
Maria Dilma Coelho
Diretora Presidente